

PORTARIA N.º 122/2021.
De 10 de fevereiro de 2021.

Nomeia Servidores Públicos Municipais para a Comissão para avaliação de Amostras de itens de uso comum de aquisição em licitações.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993, nos termos do Processo Administrativo: 08/2021

CONSIDERANDO que a Administração deverá verificar a conformidade de cada proposta com os requisitos de cada edital, bem como somente poderá classificar propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação previstos no ato convocatório;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão de Análise de Amostras:

I – Presidente: Josnei Grosskopf, com matrícula de n. 4765232;

II – Secretário: Jhonn Lenonn Vaz, com matrícula de n. 102821.

III – Membro: Samir Chambela Rocha, com matrícula de n. 4765226.

Art. 2º Cabe a Comissão para Avaliação de Amostra, Registro de Preços de Materiais de Expediente, Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, Gás, Gêneros Alimentícios, Material Escolar e Suprimento Informática, para aquisições futuras, no atendimento a Diversas Secretarias do Município Piên, conforme especificações (Anexo I - Termo de Referência do edital), analisar e avaliar as amostras a serem apresentadas pelas empresas ganhadoras dos itens do certame licitatório em epígrafe, promover a desclassificação das referidas amostras incompatíveis com as descrições do Edital e promover a listagem da empresa cujas amostras tenham sido aprovadas.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar o laudo de avaliação através de relatório a Comissão de Licitação a qual deverá informar o resultado através de documento, caso a amostra seja reprovada a mesma deverá convocar os próximos colocados para apresentação da amostra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 10 de fevereiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças